



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.**

EDITAL Nº 030 SEAD/SEE/INDÍGENA, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00408/2026-91, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, classificação, nome do candidato e nota.

ASSIS BRASIL

JAMINAWA

6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA BETEL

1º; CLAUDIO MELENDRE JAMINAWA; 100.

ESCOLA INDÍGENA PIYAKATI

1º; OSVALDO JOSÉ JAMINAWA; 100.

MANCHINERI

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA PORTO ALEGRE

3º; ZELIA FLORES SEBASTIÃO MANCHINERI; 40.

CRUZEIRO DO SUL

NOKE KOI

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA KATUKINA II

1º; SAULO DE SOUZA PEIXOTO NOKE KOI; 40.

ESCOLA INDÍGENA PEDRO DE SOUZA WANINAWA

3º; ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA KATUKINA; 40.

ESCOLA INDÍGENA PEO VARINAWA

1º; PAULO SILVA DOS SANTOS KATUKINA; 100.

ESCOLA INDÍGENA TAMAKAYA

2º; ANDRÉ CARNEIRO ANDRÉ KATUKINA; 52 / 3º; MARILEIDE LOPES DOS SANTOS; 24.

FEIJÓ

HUNI KUI

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA YUBE TUE BENA KENEYA

3º; MARIVALDO SITUBA DA SILVA KAXINAWA; 40

6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO BARBOSA HUNI KUI

1º; RUI NUNES BARBOSA KAXINAWA; 100 / 2º; ALBERTO NUNES BARBOSA; 64.

ESCOLA INDÍGENA HUNI KUI BUSE

1º; JOSÉ SERGIO DE SOUSA LOPES KAXINAWA; 46.

ESCOLA INDÍGENA RUA BUSE TUWENI

7º; EUZANIR DA SILVA PAULINO KAXINAWA; 40.

ESCOLA INDÍGENA TXANA HUNI KENEYA

6º; GRACENILSON MATOS DA SILVA KAXINAWA; 40.

MADIJA

6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA IGARAPÉ DO ANJO

4º; WESLEY GOMES DA SILVA; 20.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA INDÍGENA TERRA NOVA

4º; ADEILTON NUNES PEREIRA KAXINAWA; 20.

SHANENAWA

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA KESHUANI - ANEXO SHANE TATXA

1º; SAMARA CARLOS BRANDÃO SHANENAWA; 100.

ENSINO MÉDIO

ESCOLA INDÍGENA TEKAHAYNE SHANENAWA

9º; DANIEL CARVALHO SILVINO SHANENAWA; 40 / 10º; INESSA DA SILVA BRANDÃO SHANENAWA; 40.

ESCOLA INDÍGENA TXANA

3º; MAYA BRANDÃO PEREIRA SHANENAWA; 40 / 4º; KARIANY BRANDÃO DE SOUSA SHANENAWA; 40.

JORDÃO

HUNI KUI

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA ALTO DO BODE

3º; JOVANE SALES BILÓ KAXINAWA; 40.

MARECHAL THAUMATURGO

JAMINAWA ARARA

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA JAMINAWA ARARA

1º; JOSE WANDRES LIMA DA SILVA SHAWANAWA; 88.

RODRIGUES ALVES

JAMINAWA

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA EXTREMA JAMINAWA

3º; AMARILIO DA SILVA FREIRE; 18.

ESCOLA INDÍGENA JAMINAUAS

1º; JOSÉ FRANCISCO DA SILVA ALVES JAMINAWA; 94.

ESCOLA INDÍGENA LIMA JAMINAWA

2º; JOSÉ FRANCISCO DA SILVA PEREIRA; 40.

ENSINO MÉDIO

ESCOLA INDÍGENA EXTREMA JAMINAWA

1º; JOSÉ DE SOUZA LIMA; 21

JAMINAWA ARARA

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA JAMINAWA ARARA

1º; IDELFONSO LIMA PEREIRA; 100.,

6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA JAMINAWA ARARA

1º; CARLOS AUGUSTO FERREIRA MESQUITA; 36.

SANTA ROSA DO PURUS

HUNI KUI

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA TRÊS IRMÃOS

1º; SANDRA DA SILVA MACIEL KAXINAWA; 94.

ENSINO MÉDIO

ESCOLA INDÍGENA IVAN TUI HUNI KUI

3º; DAICITANIO DOMINGOS OLIVEIRA KAXINAWA; 58 / 4º; ARTEMILDO PEREIRA KAXINAWA; 52.

ESCOLA INDÍGENA MARINHO



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1º; PERES JOÃO BERNARDO KAXINAWA; 100 / 2º; DONIZETE PEREIRA DOMINGOS KAXINAWA; 76.

SENA MADUREIRA

JAMINAWA

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA NAWAWAE

2º; MARQUILENE LUIZ DA SILVA SAMPAIO JAMINAWA; 40.

TARAUACÁ

HUNI KUI

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - ANEXO II

1º; PAULO MELO KAXINAWA; 40.

ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO I - ANEXO

1º; ANTONIO LEONARDO DA SILVA CATAIANO; 40.

6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA BIMI KAXINAWA

1º; FRANCISCO VANDERLEI SABINO; 40.

ESCOLA INDÍGENA ESTIRÃO DO CAUCHO

13º; FRANCISCO VALDEMIR DE ARAÚJO KAXINAWA; 40 / 14º; ALEX LOPES BOTOZA KAXINAWA; 40 / 15º; ADECARLOS BARBOSA DE ARAÚJO; 40.

ESCOLA INDÍGENA KEA HUNI KAXINAWA

3º; JOSÉ VALDEMIR DA SILVA KAXINAWA; 40.

ESCOLA INDÍGENA MASPA KAXINAWA

1º; ANTONIO GLEISSIVAN DA SILVA SÉRGIO KAXINAWA; 40.

YAWANAWA

6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA IVA STTIHO

4º; JANIO CONCEIÇÃO MESQUITA YAWANAWA; 58 / 5º; PEDRO YAWANAWA ACRINO; 58.

ESCOLA INDÍGENA KATE YUCE

2º; ALEX PEQUENO; 40.

ENSINO MÉDIO

ESCOLA INDÍGENA WIXI TAPIMATI PESHE MANA YAWANAWA

1º; ALTEMIR LUIS BRASIL YAWANAWA; 82 / 2º; GENILDA MATOS DA SILVA KAXINAWA; 80.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até **06 de abril de 2026, das 07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Assis Brasil	Rua Raimundo Chaar, Nº 342 – Centro	(68) 3548-1122
Sena Madureira	Rua Avelino Chaves, Nº 690 – Centro	(68) 3612-2838
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira, s/nº, Centro	(68) 3615-1043
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas, Nº 620 – São José	(68) 3611-1123
Jordão	Rua Carlos Gonçalves Dias, S/N – Centro	(68) 3464-1192
Tarauacá	Rua Justiniano Serpa, s/nº – Centro	(68) 3462-1328
Feijó	Av. Marechal Deodoro, Nº 1.140 – Centro	(68) 3463-2132
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho	(68) 3322-5522
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso De Oliveira, Nº 202 – Centro	(68) 3343-1124
Porto Walter	Rua Beira Rio, s/nº – Centro	(68) 3325-8129
Marechal Thaumaturgo	Rua Mário Lobão, s/nº – Centro	(68) 3325-1193
Rodrigues Alves	Avenida Getúlio Vargas, Nº 792 – Centro	(68) 3342-1022

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), **conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura** (original e uma cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- o) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- p) Autodeclaração Étnico-Racial;
- q) Declaração de Antecedentes;
- r) Declaração de Aptidão Legal;
- s) Declaração de Bens;
- t) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- u) Declaração de Herdeiros;
- v) Declaração de Dependentes;
- w) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- x) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura